

Postura sustentável

Publicação da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BH – JUNHO – 2015
ANO 22 – NÚMERO 205



Escassez de água e aquecimento global são questões que hoje preocupam governantes em todo o mundo. No Brasil, a grave crise hídrica dos últimos meses colocou o tema da sustentabilidade ambiental na ordem do dia, chamando todos a assumirem sua parcela de responsabilidade, para minimizar o impacto de suas ações no meio ambiente. No Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), a questão passou a perpassar todas as ações e o cotidiano da instituição. O desejo é de que os efeitos benéficos da responsabilidade ambiental ultrapassem as fronteiras do Poder Judiciário e atinjam todos os que se relacionam com a Justiça mineira. Neste mês em que se celebra o Dia Mundial do Meio Ambiente, conheça as ações de sustentabilidade ambiental da Casa.

Cultura “verde”

O 5 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente, é considerado pelas Nações Unidas o principal veículo de ação e conscientização sobre o tema. Mas a questão da responsabilidade ambiental – que diz respeito não apenas a governos, a instituições públicas e a empresas privadas, mas a cada indivíduo – é um tema que tem ganhado cada vez mais relevância, não apenas na data, à medida que os impactos da ação humana no planeta revelam suas nefastas consequências.

Diferentes setores do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) têm se envolvido com a questão, com o objetivo de tornar a responsabilidade ambiental presente em todas as iniciativas da Casa. A matéria de capa desta edição fala sobre ações no TJMG, em prol da sustentabilidade ambiental: campanhas de incentivo ao consumo consciente

de água e energia, projetos que dotam novos fóruns com práticas sustentáveis, iniciativas que visam à economia de papel e à reciclagem do lixo, entre outras.

Veja ainda, nesta edição, entrevista com o desembargador Renato Luís Dresch, da 4ª Câmara Cível do TJMG. O magistrado, integrante do Comitê Executivo Estadual da Saúde, fala sobre o convênio entre o Tribunal, a Secretaria Estadual de Saúde e o Hospital das Clínicas que possibilita a magistrados recorrerem ao Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (Nats) da instituição hospitalar.

Outra matéria deste número tem como tema o assédio moral. O TJMG pretende lançar luz sobre o problema e inicia, neste mês, uma campanha sobre o assunto, que incluirá a distribuição de cartilhas e cartazes, nas diversas comarcas, e a inserção do tema nos canais

de comunicação do TJMG, entre outras iniciativas.

O *TJMG Informativo* traz também matéria em homenagem ao juiz, professor e escritor Antônio José de Souza Levenhagen, em seu centenário de nascimento, celebrado neste mês. O magistrado escreveu vários livros nas áreas do direito civil e direito processual civil, que, nas décadas de 70, 80 e 90, venderam cerca de 3 milhões de exemplares.

Neste mês, o Cineclube TJ brinda o público com a exibição, no dia 25, do filme *Entre Deus e o Pecado*. Confira, na página de Cultura, resenha do desembargador Márcio Aristeu Monteiro de Barros sobre a película e, também, informação sobre a exposição *Heroínas*, do artista plástico Marcelo Albert, que irá ocupar a Galeria do Fórum Lafayette de 16 de junho a 31 de julho.

Boa leitura!

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Presidente:

Desembargador Pedro Bitencourt
Marcondes

1º Vice-Presidente:

Desembargador Fernando Caldeira Brant

2º Vice-Presidente:

Desembargador Kildare Carvalho

3º Vice-Presidente:

Desembargador Wander Marotta

Corregedor-Geral:

Desembargador Antônio Sérvulo

Ouvidor

Jaubert Carneiro Jacques

Expediente

Assessora de Comunicação Institucional:

Leticia Lima

Gerente de Imprensa:

Daniela Lima

Coordenador de Imprensa:

Raul Machado

Editores:

Daniele Hostalácio e Lucas Loyola

Revisor:

Waldir Barcelos

Design Gráfico:

Narla Prudêncio

Fotolito e Impressão:

Globalprint Editora Gráfica Ltda

Ascom TJMG:

Rua Goiás, 253 – Térreo – Centro,

Belo Horizonte/MG

CEP 30190-030

Tel.: (31) 3237-6551

Fax: (31) 3226-2715

E-mail: imprensa@tjmg.jus.br

Ascom TJMG/Unidade Raja Gabaglia:

(31) 3299-4622

Ascom Fórum BH:

(31) 3330-2123

Tiragem:

3 mil exemplares

Portal TJMG:

www.tjmg.jus.br

PJe Expansão 2015

As comarcas de Conselheiro Lafaiete e Sete Lagoas receberem, no dia 1º deste mês, a implantação do Processo Judicial eletrônico (PJe-CNJ). Desde então, o petição eletrônico passou a ser obrigatório, nas novas ações nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª varas cíveis da comarca de Conselheiro Lafaiete e nas 1ª, 2ª e 3ª varas cíveis e 1ª e 2ª Varas de Família e Sucessões e Vara de Fazenda Pública e Autarquias da comarca de Sete lagoas. Em julho, o sistema entra em produção nas comarcas de Barbacena, São João del-Rei e Ubá.

De acordo com o novo cronograma de implantação do PJe, a entrada de produção do sistema nas comarcas de Ubá e Patos de Minas foi antecipada para 6 de julho e 3 de novembro de 2015, respectivamente. A comarca de Uberlândia teve a implantação adiada para 11 de abril de 2016. Nas comarcas de Divinópolis, Juiz de Fora, Manhuaçu, Teófilo Otoni e Varginha houve alteração nos órgãos julgadores que receberão o sistema. A comarca de Itabira, classificada na entrância especial, conforme Resolução 787/2015, também passa a integrar o cronograma de implantação.

Confira o novo cronograma do PJe e outras informações sobre o sistema, na Rede TJMG, clicando em “Judicial” e, em seguida, em “Processo Eletrônico”.

Campanha busca combater o assédio moral no TJ

Daniele Hostalácio

Uma audiência de conciliação inédita na história do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Dos dois lados da mesa, servidores da Casa. Em pauta, uma denúncia de assédio moral. Preside a audiência, em uma comarca do interior do Estado, Soraya Hassan, titular da 1ª Vara Cível da comarca de Belo Horizonte, juíza auxiliar da Corregedoria e presidente da comissão que trata de assédio moral no TJMG. O caso diz respeito a um escrivão, acusado da prática por dois oficiais judiciários.

“Durante a audiência, percebemos que a reclamação de assédio era recíproca, porém todos reconheciam que eram excelentes funcionários. A ausência do diálogo foi a causa da ocorrência dos fatos e observamos que a forma escolhida para eles se comunicarem era bastante falha”, conta a magistrada. Da audiência surgiu um acordo, selado com a finalidade de restabelecer a relação de trabalho entre os servidores, para que, com o tempo,

a relação interpessoal também seja restabelecida. “O respeito e a cordialidade foram acolhidos pelos envolvidos. Foi a primeira audiência de conciliação da comissão e podemos dizer que obteve resultados positivos”, avalia.

Assédio moral é um tema nem sempre discutido dentro das instituições, mas o TJMG pretende lançar luz sobre o problema. Além do trabalho desenvolvido pela comissão, a instituição inicia, neste mês, uma campanha que tem como tema o assédio moral. O objetivo é esclarecer servidores e magistrados sobre o assunto, reforçando as ações de combate à prática. A campanha se estenderá ao longo do segundo semestre e incluirá a distribuição de cartilhas e cartazes, nas diversas comarcas, e a inserção do tema nos canais de comunicação do TJMG (TV Corporativa, boletim gerencial, Rede TJMG), entre outras iniciativas.

As discussões propostas pela campanha pretendem orientar, sensibilizar e

mobilizar servidores e magistrados em torno do tema. “Iniciativas como essa são muito importantes. Com o conhecimento, as pessoas podem fazer uma autocrítica, analisando a sua forma de convivência no trabalho e melhorando as suas relações interpessoais. O conhecimento é importante para a evolução do ser humano e as informações levadas pela campanha podem auxiliar no combate e na prevenção do assédio moral no trabalho”, ressalta a presidente da comissão.

Ambiente saudável

Embora o conceito de assédio moral seja abstrato – em órgãos públicos, diz respeito à atitude de um agente público que degrade as condições de trabalho de outro, atentando contra seus direitos ou dignidade, ameaçando ou afetando sua saúde física e mental ou seu desenvolvimento profissional –, há práticas específicas que estão associadas a ele (veja

quadro). Para que o assédio seja caracterizado, deve haver certa rotina na conduta, de modo que ela seja permanente na relação de trabalho.

De acordo com a magistrada, ao degradar a qualidade de vida, no ambiente de trabalho, o assédio moral provoca afastamentos por licença-saúde e compromete a prestação jurisdicional. Dessa maneira, combatê-lo é uma forma de preservar a saúde dos servidores e oferecer um ambiente de trabalho seguro e saudável. Foi nesse sentido que o TJMG criou a comissão, um grupo multidisciplinar e paritário, composto por quatro magistrados, um servidor – médico, dentista, psicólogo ou assistente social, lotado na da Gerência de Saúde no Trabalho (Gersat) do TJ – e três servidores indicados por representantes sindicais das categorias. A comissão, que se reúne mensalmente, tem por finalidade receber e processar queixas, bem como definir projetos para diminuir o assédio moral.

Práticas de assédio moral

- Desqualificar, reiteradamente, por meio de palavras, gestos ou atitudes, a autoestima, a segurança ou a imagem de agente público, valendo-se de posição hierárquica ou funcional superior, equivalente ou inferior.

- Desrespeitar limitação individual de agente público, decorrente de doença física ou psíquica, atribuindo-lhe atividade incompatível com suas necessidades especiais.

- Preterir o agente público, em quaisquer escolhas, em função de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, posição social, preferência ou orientação política, sexual ou filosófica.

- Atribuir ao agente público, de modo frequente, função incompatível com sua formação acadêmica ou técnica especializada, ou que dependa de treinamento.

- Isolar ou incentivar o isolamento de agente público, privando-o de informações e treinamentos necessários ao desenvolvimento de suas funções, ou do convívio com seus colegas.

- Manifestar-se jocosamente, em detrimento da imagem de agente público, submetendo-o a situação vexatória, ou fomentar boatos inidôneos e comentários maliciosos.

- Subestimar, em público, as aptidões e competências do agente público.

- Manifestar publicamente desdém ou desprezo por agente público ou pelo produto de seu trabalho.

- Relegar intencionalmente o agente público ao ostracismo.

- Apresentar, como suas ideias, propostas, projetos ou quaisquer trabalhos de outro agente público.

- Valer-se de cargo ou função comissionada para induzir ou persuadir agente público a praticar ato ilegal, ou deixar de praticar ato determinado em lei.

Fonte: Resolução 748/2013 do TJMG



Várias práticas podem configurar assédio moral, entre elas está fomentar boatos inidôneos e comentários maliciosos sobre um servidor



Renata Caldera

Sustentabilidade: base das ações do TJMG

Daniele Hostalácio

Imagine uma semana inteira de apagões de energia elétrica no país. Sistemas bancários saem do ar, sinais de trânsito não funcionam, baterias de celulares não são recarregadas, fábricas perdem produção, as ruas à noite se tornam mais perigosas. Imagine uma semana sem água nas torneiras – para higiene pessoal, o preparo de alimentos, o uso nas indústrias e nos hospitais. Estaria instalado, ainda que momentaneamente, um verdadeiro caos no país.

A situação é apenas um exercício hipotético, mas a grave crise hídrica enfrentada por regiões brasileiras, nos últimos meses, mostrou que recursos como água e energia, que pareciam garantidos até um futuro mui-

to distante, podem faltar a qualquer momento. Com a escassez deles, o Brasil entraria em colapso e estaria armado o palco para grandes conflitos sociais.

Mais do que nunca, o tema da sustentabilidade ambiental entrou na ordem do dia e a postura consciente para com o meio ambiente tornou-se imprescindível para qualquer instituição. Ser uma organização ambientalmente responsável indica a adesão a um arcabouço ético maior, que revela o compromisso com as gerações futuras e com valores humanos como a qualidade de vida

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) insere-se no debate e revela crescente preocupação

com o tema. Ainda em 2008, o TJMG criou o Programa Sustentabilidade Legal, que tem por objetivo implementar, no âmbito do Judiciário mineiro, ações que visem à preservação e à recuperação do meio ambiente. Afinal, o TJMG é importante consumidor e usuário de recursos naturais.

Um dos pilares do Sustentabilidade Legal é conscientizar o público que gravita ao redor da instituição para as questões envolvendo o gasto de recursos naturais. O programa ganha agora novo impulso, já que a sustentabilidade ambiental foi incluída no Planejamento Estratégico da Casa, estando expressa no macrodesafio 13, no Mapa Estratégico do TJMG, dentro do va-

lor de responsabilidade social. O programa foi listado no rol de iniciativas vinculadas ao macrodesafio.

Práticas sustentáveis

Várias práticas sustentáveis vêm sendo adotadas na Casa. Algumas medidas administrativas, embora aparentemente simples, tendem a produzir significativos impactos, em médio e em longo prazo. São importantes, principalmente, por sinalizarem para uma mudança de cultura. Entre elas, estão as iniciativas voltadas para a economia de papel, como a decisão de que os convites para eventos institucionais sejam distribuídos apenas no formato virtual e a adoção do padrão de impressão frente e verso, planejada com a troca das impressoras que oferecem esta função.

A digitalização de peças processuais, por meio do Sistema Themis, foi outro importante passo para a redução de consumo de papel na Casa. Mas o grande marco nesse sentido foi empreendido pelo Processo Judicial eletrônico (PJe), cujo impacto ainda não pode ser medido em números, visto que ainda está em fase inicial de implantação, mas com inegável potencial de redução do insumo em médio e em longo prazo.

No momento, os dados de consumo de papel A4, na Primeira e na Segunda Instância, entre os anos de 2010 e 2014, não são conclusivos, em relação à economia do produto. Em 2010, o consumo de papel foi de cerca de 890 mil unidades, em 2011, de aproximadamente 915 mil. Os anos de 2012 e 2013 registraram, respectivamente, um gasto de cerca de 990 mil e um milhão. Em 2014, o número foi de 1.167.175. Os números revelam que o consumo aumentou, o que não significa que não tenha havido economia. Segundo a servidora Danielle Monteiro de Castro Saporetto, da Gerência de Suprimento e Controle Patrimonial, seria preciso comparar o dado com a quantidade de processos que deram entrada no Judiciário mineiro, no período.

Descarte e reciclagem

A reciclagem, que é o ato de transformar objetos materiais usados em novos produtos para o consumo, é considerada uma prática fundamental para a preservação do planeta. Por isso o TJMG mantém convênio com a Associação dos Catadores de Papelão e Material Reaproveitável (Asmare), para o recolhimento de materiais recicláveis (papelão, sacaria, esquadrias de alumínio, papel, entre outros), em todas as unidades da Primeira e da Segunda Instância na capital.

Para facilitar a coleta, vários setores do Judiciário mineiro contam com lixeiras com sacos azuis – destinadas ao lixo reciclável – e com sacos pretos – destinadas ao lixo comum. De acordo com Marcela Pires, servidora da Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio (Dirsep), o que sobra de proces-

sos, documentos inteiros e similares, é fragmentado, de 15 em 15 dias, e também encaminhado à entidade. Baterias e pilhas são dispostas em coletores, em unidades do TJMG, e recolhidas pelo Sindicato dos Servidores da Segunda Instância do Estado de Minas Gerais (Sinjus). O Sinjus encaminha-as para instituições que se responsabilizam pelo descarte correto do material.

O TJMG possui também uma preocupação com o descarte de equipamentos eletrônicos. “Aqueles que ainda oferecem condições de funcionamento são doados para órgãos públicos, como escolas estaduais. Os demais, por estarem quebrados ou muito obsoletos, são encaminhados para instituições que têm interesse em dar um destino a eles. Há aquelas, por exemplo, que vendem as peças como sucata”, explica Carlos Eduardo Vaz de Mello, funcionário da Gerência de Suporte à Operação de Equipamentos (Geop), que atua dentro da Coordenação de Controle de Patrimônio Mobiliário (Copat).

Edifícios “verdes”

A resolução que criou o Programa Sustentabilidade Legal dispõe que a construção, a ampliação, a reforma, a manutenção ou a utilização das edificações devem ser feitas com base em três pilares: ser ambientalmente corretas, socialmente justas e economicamente viáveis. O coordenador de projetos da Gerência de Projetos da Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial (Dengep), Newton M. de Pádua Jr., conta que o TJMG tem implantado novas tecnologias e sistemas visando à sustentabilidade das edificações.

No que se refere à arquitetura estrutural, o servidor explica que as novas construções usam sistemas construtivos, estruturais e de distribuição espacial visando à flexibilidade do edifício. “Com isso, seu uso se prolonga, independentemente do usuário, pois os espaços são feitos para se adaptar com o menor custo possível”, explica.

A parte hidráulica dos projetos é pensada de maneira a permitir a captação de água pluvial para reutilização no paisagismo e em vasos sanitários. Os projetos usam novas tecnologias de iluminação, mais eficientes, combinadas com circuitos independentes para disposição de luminárias conjugadas, de forma a aproveitar o máximo possível da luz natural. São usados novos equipamentos de ar condicionado disponíveis no mercado, agregando-os ao uso de automação predial, o que torna o sistema mais eficiente.

“Todos os projetos futuros terão esses focos, mas alguns fóruns novos ou em construção já estão com parte desses conceitos implantados”, explica Newton. Entre eles, os fóruns de Santa Luzia e Pouso Alegre, já com as novas tecnologias implantadas, e os fóruns de Uberaba, Uberlândia, Contagem e Ribeirão das Neves, que estão em construção.

A Gerência de Manutenção, Instalações Prediais e Controle do Patrimônio Imobiliário (Gemap) da Dengep também empreende esforços para reduzir o consumo de água e energia no TJMG. No que se refere à água, a Gemap monitora mensalmente, em todas as comarcas, o gasto do recurso e atua na identificação de vazamentos. Tem adquirido também redutores de pressão e de vazão e elaborou um projeto piloto para substituição de torneiras convencionais por automáticas, entre outras iniciativas. Com as medidas, houve, no primeiro trimestre deste ano, uma redução de 14,7% no consumo de água no Judiciário mineiro, em relação aos três primeiros meses de 2014 – o equivalente a cerca de 9,5 mil metros cúbicos de água.

A Gemap também atua no acompanhamento do consumo mensal de energia elétrica, por comarca, com identificação de discrepâncias de gastos e assessoria sobre o consumo e o faturamento de energia. Uma medida adotada pela Gemap foi a substituição de lâmpadas, luminárias e ares-condicionados com defeito por outros mais eficientes. Em novas obras e projetos, estão sendo utilizados os produtos considerados energeticamente mais eficazes.

Contudo, a Gemap observou que, comparando o primeiro trimestre deste ano, com o mesmo período do ano passado, não foi observada redução no consumo de energia elétrica na instituição. Em março de 2015, por exemplo, o consumo ficou em cerca de 2,3 milhões de kWh, mesmo índice atingido de março de 2014. Assim, a gerência avalia que um maior potencial de economia está na alteração de hábitos de consumo.

Cultura do não desperdício

Por isso, a importância de se disseminar no TJMG a cultura do não desperdício. No momento, com o apoio de outros setores, a Assessoria de Comunicação (Ascom) empreende uma campanha de incentivo ao consumo consciente de água e energia. Por meio da iniciativa, o público é estimulado a acompanhar os níveis do Sistema Paraopeba, que fornece água para Belo Horizonte e região metropolitana, e tem acesso a informações sobre como comunicar à Copasa o desperdício de água e energia, como economizar os recursos, além de dados sobre as consequências do mau uso desses bens. A campanha lança novos temas periodicamente, para manter a questão da sustentabilidade em pauta no Judiciário mineiro.

O chamado é para que cada setor e cada membro do TJMG, magistrados e servidores, abracem a sustentabilidade ambiental como uma preocupação básica. A questão deve perpassar todas as ações e o cotidiano da instituição. O desejo é de que os efeitos benéficos da responsabilidade ambiental ultrapassem as fronteiras do Poder Judiciário e atinjam todos os que se relacionam com a Justiça mineira, em prol de uma melhor qualidade de vida para todos.



■ Para o desembargador Renato Dresch, o grande desafio é julgar com racionalidade, com base na medicina de evidência

Atuando em prol do direito à saúde

Daniele Hostalácio

“O direito à saúde me sensibiliza”, reconhece o desembargador Renato Dresch, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Essa sensibilidade para a causa levou-o a se aproximar cada vez mais das discussões em torno do tema. Formado em Direito em 1988, Renato Dresch ingressou na magistratura em 1993 e se tornou desembargador em 2014. O interesse pelo direito à saúde o levou a se tornar membro do Comitê Executivo Nacional do Fórum Nacional de Saúde e coordenador do Comitê Estadual da Saúde junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Nesse papel, o desembargador foi um dos entusiastas da celebração de um convênio entre o TJMG, a Secretaria Estadual de Saúde e o Hospital das Clínicas, que possibilita a magistrados recorrerem ao Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (Nats) da instituição hospitalar, para assessoramento técnico, em julgamentos relacionados à área da saúde.

TJMG Informativo – Como o senhor se aproximou das questões relacionadas ao direito de saúde?

Isso aconteceu quando comecei a atuar, na 4ª Vara de Fazenda Pública Municipal de Belo Horizonte, em outubro de 2005. Preocupado com a falta de informação para decidir as demandas de saúde, em 2008 passei a fomentar e participar efetivamente da discussão sobre a judicialização da saúde. Desde 2005, houve um processo de crescimento das demandas

judiciais sobre saúde, o que passou a impactar o orçamento do Estado e dos municípios. Percebemos que não havia interlocução entre os diversos segmentos envolvidos na questão – Justiça, operadores jurídicos e técnicos –, e que o sistema era complexo. Em 2009, representei o TJMG quando o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) criou o Fórum Nacional da Saúde e integro o Comitê Executivo Estadual da Saúde, desde sua criação pelo TJMG, em dezembro de 2010. Dessa maneira, fui cada vez mais me envolvendo com a questão, participando das discussões em âmbito nacional. Trata-se de tema de relevância nacional que preocupa o Poder Judiciário, tanto que, nos dias 18 e 19 de maio de 2015, o CNJ realizou, em São Paulo, a II Jornada da Saúde, com a participação de representantes dos mais diversos segmentos envolvidos com o tema em todo o Brasil, quando foi discutida a judicialização da saúde, visando aprovar enunciados para orientar especialmente os profissionais jurídicos.

É um tema que sensibiliza o senhor?

Sim, o direito à saúde me sensibiliza. É um direito fundamental social e a Constituição da República define que o acesso à saúde deve ser universal e igualitário e o atendimento integral. Não se pode negar a um paciente que prolongue sua vida, ou que tenha uma sobrevivida digna. Não se pode também gastar dinheiro público à toa e eventualmente correr o risco de prejudicar a saúde de um paciente. Às vezes, diante da angústia de uma doença, ouve-se falar de um medicamento que se apresenta como milagroso, mas que sequer é aprovado pela Anvisa, e propõem-se demandas,

com esperança de cura milagrosa, às expensas do erário. Por isso, o grande desafio é julgar com racionalidade, de acordo com a medicina baseada em evidência. É aí que surge a importância de parcerias como a estabelecida pelo TJMG, a Secretaria de Saúde e o Hospital das Clínicas de Belo Horizonte, para a emissão de notas técnicas pelo Nats.

O que é essa parceria firmada pelo TJMG?

Por meio dessa parceria, os magistrados enviam eletronicamente ao Nats do hospital um pedido de assessoria técnica, sobre um determinado assunto que envolve a sua decisão. Em 24 horas, ou 48 horas, também eletronicamente, o núcleo envia a resposta, uma nota técnica que irá subsidiar o juiz em sua decisão. A nota responde, por exemplo, se a medicação solicitada pelo paciente é eficaz, se existe outra semelhante oferecida pelo SUS, entre outros pontos. O Nats não é parte do processo. Ele é composto por médicos e professores da UFMG, com expertise no tema, e eles são imparciais. A responsabilidade pela emissão das notas técnicas é assumida pelo próprio Nats, assim se evita que recaia individualmente sobre o profissional a grande pressão da indústria farmacêutica nas questões envolvendo saúde.

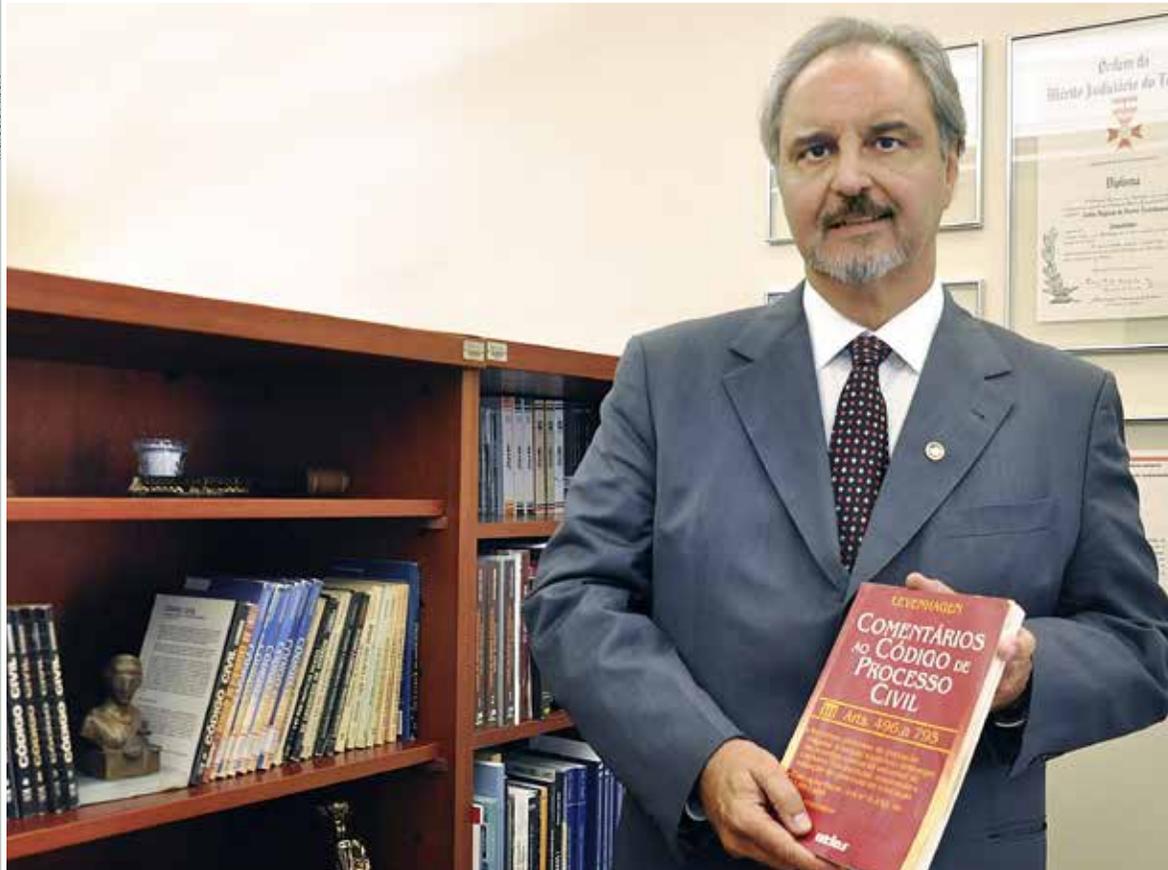
Qual a importância dessa parceria?

A assessoria técnica é muito importante, principalmente no julgamento de liminares. A vida não pode esperar e a maioria das situações é de emergência, mas o magistrado não tem conhecimento técnico sobre as doenças e os medicamentos. Com essa assessoria, saímos da escuridão: o Nats oferece o

parecer científico, baseado em evidências técnicas, e assim o magistrado tem um elemento a mais para decidir com tranquilidade. No momento, o Nats está fornecendo essa assessoria apenas em processos envolvendo a saúde suplementar. Para casos envolvendo a saúde pública, o convênio está suspenso, mas estamos atuando para o seu breve restabelecimento. De qualquer forma, é importante indicar que a Biblioteca Digital do Portal TJMG disponibiliza em sua página centenas de notas e pareceres técnicos e respostas rápidas proferidas pelo Nats; o material está acessível a qualquer pessoa. Ao consultar ali, o magistrado já pode obter a assessoria técnica de que necessita.

Houve um crescimento nos gastos com as demandas judiciais em saúde?

As informações estatísticas do Tribunal de Contas demonstram que, a partir de 2009, houve um crescimento exponencial nos gastos com as demandas judiciais em saúde. De acordo com dados do TCE/MG, de 46,29 milhões gastos em 2009 chegamos, em 2013, a 328,68 milhões. Depois de difundido entre os magistrados o fornecimento de notas de apoio técnico para decidirem as liminares, as decisões sobre saúde se tornaram mais criteriosas. Como consequência, os gastos do Estado de Minas Gerais com as ações judiciais de saúde diminuíram para 221,93 milhões em 2014. Uma redução de 32%, o que é muito representativo. Isso é decorrência da conscientização dos julgadores quanto à importância do tema, levando-os a decidir de forma mais racional, com mais cuidado sobre a evidência médica dos pedidos.



■ O desembargador Barros Levenhagen exhibe, com orgulho, a coleção de livros de autoria do pai, Antônio José de Souza Levenhagen

Centenário do juiz, professor e jurista Levenhagen: legado da Justiça

Soraia Costa

Em apenas uma década, ele escreveu 26 livros sobre o Código Civil de 1916 e o Código de Processo Civil de 1973 e vendeu mais de três milhões de exemplares. Magistrado notável e professor homenageado inúmeras vezes, o juiz Antônio José de Souza Levenhagen deixou o legado da Justiça para a família; dos seus nove filhos, seis cursaram direito e dois são magistrados, além dos netos advogados e um neto promotor de Justiça.

Nascido em Baependi, em 8 de junho de 1915, há exatos cem anos, Antônio Levenhagen atuou nas comarcas de Ervália, Passa Quatro, Itanhandu e Diamantina. Depois de se aposentar, foi professor universitário, na Faculdade de Direito de Varginha, por muitos anos, onde foi eleito professor do ano em 1978 e dá nome à comenda da faculdade. Em Varginha, também recebeu o título de cidadão honorário.

No ano do centenário de seu nascimento, o filho, o desembargador Carlos Augusto de Barros Levenhagen do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), guarda a lembrança de um pai bondoso e trabalhador. “Ele estava sempre trabalhando, analisando processos, preparando aulas ou escrevendo livros”, recorda-se.

Com orgulho, o filho conta que o pai era um homem admirável e uma figura carismática e lembra que muitos magistrados de Minas foram alunos dele ou estudaram nos livros de sua autoria. “A produção de obras jurídicas dele é impressionante. A forma como ele escrevia foi um sucesso; na época, era uma novidade comentar artigo por artigo”, afirma.

Antes de cursar direito, Antônio Levenhagen havia começado, na década de 30, o curso de medicina, no Rio de Janeiro, interrompido pela dificuldade financeira da família para manter seus estudos.

E, para não abandonar a área da saúde e da educação, de que tanto gostava, fundou um hospital e uma escola em Baependi, local em que começou a sua carreira na Justiça como escrivão do crime.

Além de magistrado, jurista e professor, Antônio Levenhagen

projetou as casas que construiu para morar e ainda foi um empreendedor: teve uma fábrica de balas chamada Leila, nome de uma das filhas, e montou um laboratório de fotografia para o filho mais velho.

Entre as homenagens recebidas, destacam-se o fórum da comarca de Itamonte, o salão do júri da comarca de Passa Quatro e a biblioteca da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Itanhandu, que levam o seu no-

me. A família também tem a honra de ter o busto do patriarca na escola fundada por ele em Baependi.

Vítima de um infarto fulminante, durante uma aula, na Faculdade de Direito de Varginha, com apenas 68 anos, Antônio Levenhagen morreu fazendo o que tanto gostava: compartilhando seu conhecimento com os alunos. O filho, desembargador Barros Levenhagen, conta que ouviu de um colega de seu pai que aquele tipo de morte, sem sofrimento para quem morre, é reservada aos grandes homens.



Marcelo Albert

■ Em apenas uma década, Antônio José de Souza Levenhagen escreveu 26 livros sobre o Código Civil de 1916 e o Código de Processo Civil de 1973

Em junho, o Cineclube TJ brinda o público com a exibição do filme *Entre Deus e o Pecado*, de 1960, dirigido por Richard Brooks. A exibição acontece no dia 25, às 19h, no auditório do anexo 2 da Unidade Goiás (rua Goiás, 253). Confira, abaixo, resenha do filme

Entre Deus e o pecado

Desembargador Márcio Aristeu Monteiro de Barros*

O caixeiro viajante Elmer Gantry é uma pessoa de boa estampa, oportunista e imoral. Em um reencontro inesperado, descobre uma maneira de ganhar dinheiro fácil e então se converte em pregador evangélico. Unindo-se a uma evangélica, encontra meio de alcançar a fama e a fortuna facilmente. Não imaginava que pudesse transformar sua vida em verdadeiro inferno na terra.

Burt Lancaster, em emocionante performance, alcança o Oscar de melhor ator em 1960. É um filme repleto de poder e excitação. Detalhes técnicos sobre o filme podem ser conferidos no endereço <http://www.imdb.com>, bastando preencher no sistema de busca o título do filme.

* Ex-presidente do TJMG



Com o filme, Burt Lancaster ganhou o Oscar de melhor ator



Marcelo Albert

GALERIA FÓRUM LAFAYETTE

Heroínas

Heroínas, de Marcelo Albert, é a exposição que a Galeria de Arte do Fórum Lafayette recebe de 16 de junho a 31 de julho. A mostra é composta por 11 desenhos, com finalização digital, baseados em catálogos de moda. *Heroínas* são super mulheres, deusas urbanas futuristas e misteriosas que guiam a modernidade por meio de roupas e posturas envolventes. Como plano de fundo das obras estão as favelas e suas luzes, que compõem o diferente cenário urbano por onde se movem elegantes mulheres. Em *Heroínas*, Marcelo traduz seu conteúdo na pós-modernidade e se expressa em vestes criativas e originais. A visitação é gratuita e pode ser feita de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 18h.

Graduado em Artes pela Universidade do Estado de Minas Gerais,

Marcelo Albert é arte educador, artista plástico, compositor e fotógrafo do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), desde 2011. Participou de diversas exposições individuais e coletivas como *Imagens da Justiça*, *Talentos de Contagem*, *Retratos Imaginários* e *In Conquest*. Como artista gráfico, Marcelo se destaca pela realização da revista de ações e atividades do CRAS Independência, órgão da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em 2009, e pela confecção da peça gráfica e camisetas do Bloco do Moreré, idealizado e organizado por ele e amigos para o carnaval BH 2011. A exposição *Heroínas* já passou pela Casa MAC de Cultura, em 2011, e rendeu a Marcelo a participação no livro e na exposição 100 anos de Contagem.